



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 288/23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 08 (OITO) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SIDNEI S. CARNIEL OLIVOTO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Concede 08 (oito) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SIDNEI S. CARNIEL OLIVOTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 139/2023, de 30 de março de 2023 e o período de gozo a contar de 25/09/2023 a 02/10/2023.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
04 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fatima Cagnini**,  
Secretária de Administração.